



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 002/2011 Teresina, 21 de dezembro de 2011

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA**.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º A Tabela referente ao Calendário de Pagamento do IPVA/2012, de que trata o art. 7º e o **caput** e o § 1º do art. 9º da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2012

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	31/01	29/02	30/03	31/01
2	29/02	30/03	30/04	29/02
3	30/03	30/04	31/05	30/03
4	30/04	31/05	29/06	30/04
5	31/05	29/06	31/07	31/05
6	29/06	31/07	31/08	29/06
7	31/07	31/08	28/09	31/07
8	31/08	28/09	31/10	31/08
9	28/09	31/10	30/11	28/09
0	31/10	30/11	28/12	31/10

(...)

Art. 9º O imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, incidente sobre veículos novos, poderá ser pago pelo valor nominal, se recolhido, integralmente em cota única ou 1ª cota, até o 15º (décimo quinto) dia, contado da ocorrência do fato gerador.

§ 1º O prazo a que se refere o **caput** fica prorrogado em até 15 (quinze) dias nos casos em que o contribuinte tenha dado entrada na documentação no órgão estadual de trânsito até o 15º (décimo quinto) dia após a emissão do documento fiscal de aquisição. Esta prorrogação é extensiva à primeira cota, se obedecidos o procedimento e o prazo anteriormente citados.

(...)"

Art. 2º O Anexo I, Tabelas I, II e III, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em
Teresina, (PI), de de 2011.

JULIANA LOBRÃO DA ROCHA
DIRETOR/UNATRI